

4. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

4.1. Em logrando êxito no Certame, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do subitem 2.1.2, do item 2 do Capítulo V, será desclassificado e excluído do mesmo.

5. A Comissão Especial de Concurso Público poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.

6. O prazo de validade do concurso público será de 2(dois) anos, a partir da data de homologação, em DOE, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção da Unidade de Ensino.

7. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, no prazo estipulado, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

8. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

9. Edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

10. As Deliberações CEETEPS N°s 009/2015, 24/2015 e 31/2016, estão disponíveis no site do CEETEPS e nas dependências da Unidade.

SÃO PAULO, 05/01/2018

Nome e assinatura

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Obs.: O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público deverá rubricar as páginas dos anexos do Edital
ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 257/10/2017
CRONOGRAMA

1. Do período de Inscrição: 15/01/2018 à 29/01/2018

2. Do período provável para divulgação em DOE da designação da Comissão Específica do Concurso : 01/02/2018 a 28/02/2018

3. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições: 02/04/2018 a 30/05/2018

4. Do período provável para realização da Prova Dissertativa (Exame de Conhecimentos Específicos): 01/06/2018 a 15/06/2018

5. Do período provável para realização da Prova Objetiva (Exame Didático): 01/06/2018 a 15/06/2018

6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimento Específico, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado (Títulos) E Classificação Final: 18/06/2018 a 23/06/2018

7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 24/06/2018 a 29/06/2018

8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação:

02/07/2018 a 13/07/2018

9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ANEXO II – A QUE SE REFERE ITEM 5 DO CAPÍTULO II – DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, DO EDITAL Nº 257/10/2017

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

I - Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso;
II - Ministar o ensino da (s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s);

III - Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes;

IV - Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA;

V - Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

VI - Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado;

VII - Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 5, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 257/10/2017

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Concurso Público de Professor de Ensino Superior Edital nº 257/10/2017.

Nome Social: _____

Nestes Termos,

Pede deferimento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Fatec até o último dia das inscrições.

ANEXO IV – A QUE SE REFERE O SUBITEM 6.3., DO ITEM 6, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 257/10/2017

Eu, _____, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar amamentar meu filho(a) durante a realização das provas do Concurso Público de Professor de Ensino Superior Edital nº 257/10/2017.

E indico para guarda:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Em _____/_____/_____

Assinatura da Candidata

Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer das Provas.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O SUBITEM 2.1, DO ITEM 2, DO CAPÍTULO VII – DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO EDITAL Nº 257/10/2017

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de Redução/Isenção de taxa de inscrição no Concurso Público de Professor de Ensino Superior Edital nº 257/10/2017, que:

Redução da taxa de inscrição (Nos termos da Lei 12.782, de 20/12/2007):

() percebo remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos;

() estou desempregado;

() sou aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos dispostos no Item 1 do Capítulo VII – Da redução ou isenção da taxa de inscrição, do Edital de Abertura de Inscrições.

Isenção da taxa de inscrição (Nos Termos da Lei Estadual 12.147, de 12/12/2005):

() doei sangue no mínimo 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses.

Estou ciente de que se acaso verifique má-fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

_____, de _____ de _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do Requerente

Obs.: O Requerente deverá protocolar este formulário, devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação estabelecida no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO VI – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 257/10/2017

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, requerer a aplicação das Provas do Concurso Público Edital nº 257/10/2017 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Em _____/_____/_____

Assinatura do Candidato

Obs.: O laudo médico juntamente com este anexo preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO X – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 257/10/2017
EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DA DISCIPLINA EM CONCURSO.
DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO II

OBJETIVOS:Fornecer aos alunos informações sobre os processos de produção com abrangência e intensidade para que lhes permita tomar decisões do melhor processo, atuando nas áreas de planejamento, projeto e controle de fabricação. Fornecer ao Tecnólogo conhecimentos técnicos sobre: Tempos e métodos; Custos Industriais; Análise de Investimentos.

EMENTA: Engenharia de valor. Criatividade. Custos industriais: coleta de dados, classificação, processamento e cálculo. Estudo de tempos: tempos cronometrados, tempos predeterminados, amostragem de trabalho, formação do tempo padrão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, J. A. Custos Industriais. STS, 2007.

MOREIRA, A. D. Administração da Produção e Operações. Cengage, 2008.

VIANA, H R G. Lições Preliminares Sobre Custos Industriais. Qualitymark, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARNES, R. Trad. de Sérgio Luiz Oliveira. Estudos de Tempos e de Movimentos: Projeto e Medida do Trabalho. Edgard Blücher, 1999.

DURAN, O. Engenharia de Custos Industriais. UPF, 2004.

SCHIER, C U C. Custos Industriais. IBPEX, 2005.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 9, DO CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE,

CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 257/10/2017

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11. Cópia do PIS/PASEP;

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE - SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 257/01/2016, PROCESSO Nº 7488/2016

CÓDIGO DO PORTAL Nº 5410
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTIDA NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.240, DE 22/04/2014, PUBLICADA NO DOE 23/04/2014

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 05/01/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA, o concurso público para Professor de Ensino Superior, na disciplina OPERAÇÕES MECÂNICAS I - OFICINAS*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE - SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 257/02/2017, PROCESSO Nº 1410/2017

CÓDIGO DO PORTAL Nº 6228
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 05/01/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA, o concurso público para Professor de Ensino Superior, na disciplina RESISTENCIA DOS MATERIAIS I.*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE - SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 257/04/2017, PROCESSO Nº 1412/2017

CÓDIGO DO PORTAL Nº 6284
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 05/01/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA, o concurso público para Professor de Ensino Superior, na disciplina MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG - BEBEDOURO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 280/04/2017, PROCESSO Nº 3232/2017

CÓDIGO DO PORTAL Nº 7217
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 05/01/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA, o concurso público para Professor de Ensino Superior, na disciplina MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG - BEBEDOURO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 280/04/2017, PROCESSO Nº 3232/2017

CÓDIGO DO PORTAL Nº 7217
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 05/01/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA, o concurso público para Professor de Ensino Superior, na disciplina SIMULAÇÃO EM LOGÍSTICA*

FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE EDITAL Nº 250/01/2017 – PROCESSO Nº 6281/2017.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 05/01/2018

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Victor Civita – Fatec Tatuapé no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Auxiliar de Docente, na área de atuação Engenharia de Transporte, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, INDAIATUBA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 105/04/2017.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, da cidade de INDAIATUBA, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

1. DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

2. Área da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina e carga horária semanal: ENGENHARIA DE SOFTWARE III - 4.

4. Valor da hora-aula: R\$ 29,00 (vinte e nove reais)

5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga(s): 1.

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 08/01/2018 à 22/01/2018, das 9H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H, no local abaixo indicado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA
Endereço: RUA DOM PEDRO I, 65

Bairro: CIDADE NOVA I
Cidade: INDAIATUBA

Informações: Telefone (19) 3885-1923, e-mail: f105adm@cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional no 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. - O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. - O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

7. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

8. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

9. Possuir na data da inscrição:

9.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir

experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

9.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

10. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 9.1 ou 9.2.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como documentação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.